



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 86/2023

INSTITUI O PROJETO “VOLTANDO À ESCOLA” QUE VISA ESTIMULAR O APRENDIZADO DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL ATRAVÉS DO CONTATO COM PROFISSIONAIS EGRESSOS DA MESMA ESCOLA.

Art. 1º Esta lei institui o Projeto “VOLTANDO À ESCOLA” no âmbito do município de Itajaí, visando estimular o aprendizado dos alunos da rede de ensino municipal através do contato com profissionais egressos da mesma escola.

Art. 2º Anualmente, escolas da rede municipal deverão selecionar e convidar, dentre seus egressos, profissionais de destaque em suas áreas de atuação para apresentar aos discentes sua vivência no mercado de trabalho e a importância do aprendizado.

Parágrafo único. Não havendo alunos egressos selecionáveis, a escola poderá convidar profissionais egressos de outras escolas da rede municipal de ensino.

Art. 3º Os profissionais selecionados serão convidados para visitar a escola e participar de atividades planejadas pela diretoria da escola, podendo ser executadas:

- I - Palestras sobre a respectiva área de atuação profissional de acordo com a formação e experiência;
- II - Rodas de conversa com perguntas e respostas acerca da vivência profissional e acadêmica do convidado;
- III - Outras atividades educativas.

Art. 4º A atuação dos profissionais selecionados nas escolas é de caráter voluntário, sem vinculação profissional e para fins educativos, sendo vedada qualquer forma de remuneração.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 dias após a sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Este projeto de lei tem como objetivo instituir projeto de governo para aperfeiçoar a formação dos estudantes por meio da demonstração prática dos conteúdos estudados em sala de aula na formação pessoal e profissional de pessoas destaque em suas áreas de atuação.

É fundamental que os estudantes compreendam desde cedo como os conhecimentos adquiridos na formação escolar são aplicados no mercado de trabalho. O projeto visa estabelecer uma relação forte entre o conhecimento teórico e a prática das profissões, preparando-os para os desafios do futuro.

Considerando que as crianças e jovens de hoje serão os profissionais do amanhã, é essencial que sejam bem preparados desde cedo. Por isso, conto com o apoio dos colegas para a aprovação deste projeto de lei e o avanço da educação em nosso município na formação de profissionais qualificados para o futuro do país.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE MAIO DE 2023

DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
VEREADOR - PDT